



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA REITORIA Nº 193 DE 09 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre instituição de setor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, à Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.003454/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente, vinculado ao Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

Alexandre Cunha Costa
Reitor